



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

Portaria nº 02/2023

A Presidência da Confederação Brasileira de Futebol de Salão, no uso de suas atribuições estatutárias e constitucionais com supedâneo no art. 33, V do Estatuto Social, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade do acompanhamento da parte técnica de todos os oficiais de arbitragem nas diversas competições;

CONSIDERANDO a necessidade constante de orientações aos oficiais de arbitragem para corrigir e melhorar o nível técnico nos jogos;

RESOLVE com fulcro o art. 33, V do Estatuto Social, **CRIAR** a Comissão de Arbitragem contendo 01 (um) Presidente e 02 (dois) Membros;

RESOLVE ainda **NOMEAR** os seguintes membros para formação das Comissão de Arbitragem.

Presidente da Comissão de Arbitragem: Paraguassu Fisch de Figueiredo;

Membro: Marcia Mariko Nishimura de Moraes;

Membro: Adilson José Mattos.

Publique-se.

Fortaleza/CE, 24 de fevereiro de 2023.